

RESULTADO FINAL

Considerando o Edital nº 02/2025 que trata do processo eleitoral para preenchimento das vacâncias no Conselho Municipal de Assistência Social de Arapiraca;

Considerando que a única entidade que se candidatou para o segmento de Representantes de Trabalhadores do SUAS não apresentou a documentação necessária dentro do prazo previsto para recurso, a vaga não foi preenchida, permanecendo uma vacância na suplência;

Considerando que no segmento de Representantes de Entidades ou Organizações de Assistência Social foi inscrito apenas 1 (um candidato) e o mesmo encontra-se habilitado para o preenchimento da vacância;

A comissão eleitoral informa que não será necessária a realização da eleição e que a entidade **Associação dos Aposentados**, **Pensionistas e Idosos de Arapiraca** ocupará a partir desta data a vaga de suplente no Conselho Municipal de Assistência Social de Arapiraca.

ENTIDADE	SEGMENTO	CNPJ	SITUAÇÃO
Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Arapiraca	Representantes de entidades ou organizações de Assistência Social	24.177.917/0001-24	DEFERIDA
Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas - SINTEAL	Representantes de Trabalhadores do SUAS	24.312.928/0001-70	INDEFERIDA

Valmir José da Silva Presidente da Comissão Eleitoral

Arapiraca